

PORTARIA Nº 282/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 456 de 24.03.2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020 que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, cujo pagamento está suspenso na competência Junho/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à competência de **JUNHO/2020** no valor total de **R\$ 511.901,38** (Quinhentos e onze mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos) conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração da Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, **cujo pagamento está suspenso** na competência Junho/2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recurso: **196**

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 259/GBSES/2020, publicada no D.O nº 27.805 na data de 31 de julho de 2020, página 34 e 35.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DAS INSITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT**

| JUNHO/2020 | | |
|--|---------------------------------------|------------------------|
| Total da Arrecadação do Estado - FEEF | | |
| R\$ 2.736.464,79 | | |
| Região de Saúde MUNICÍPIO | INSTITUIÇÃO | VALOR (SES) |
| BAIXADA CUIABANA | | |
| Cuiabá | Hospital de Câncer de Mato Grosso | R\$ 92.902,98 |
| Cuiabá | Hospital Geral | R\$ 92.902,98 |
| Cuiabá | Hospital Santa Helena | R\$ 92.902,98 |
| Cuiabá | Instituto Lions da Visão | R\$ 16.418,79 |
| Poconé | Associação Beneficência Poconeana | R\$ 17.695,81 |
| Total Baixada Cuiabana | TOTAL | R\$ 312.823,54 |
| SUL | | |
| Rondonópolis | Santa Casa de Rondonópolis | R\$ 92.902,98 |
| Rondonópolis | Associação Beneficente Paulo de Tarso | R\$ 17.695,81 |
| Poxoréo | Sociedade Hospital São João Batista | R\$ 17.695,81 |
| Total Região Sul | TOTAL | R\$ 128.294,60 |
| MÉDIO NORTE | | |
| Campo Novo do Parecis | Associação Pro Saúde do Parecis OS | R\$ 17.695,81 |
| Total Região Médio Norte | TOTAL | R\$ 17.695,81 |
| TELES PIRES | | |
| Lucas do Rio Verde | Fundação Luverdense de Saúde | R\$ 17.695,81 |
| Total Região Teles Pires | TOTAL | R\$ 17.695,81 |
| SUDOESTE | | |
| Pontes e Lacerda | Hospital Vale do Guaporé | R\$ 17.695,81 |
| Vila Bela da Santíssima Trindade | Hospital Evangélico de Mato Grosso | R\$ 17.695,81 |
| Total Região Sudoeste | TOTAL | R\$ 35.391,62 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 511.901,38 |